



AVISO

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA

Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, isto é, até 10 de abril de 2024, **procedimento de mobilidade interna para um técnico superior (direito), para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:**

[BEP - Bolsa de Emprego Público](#)

Marinha Grande, 25 de março de 2024. A Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos | Ana Alves Monteiro.